



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## INDICAÇÃO Nº 50/2022

<b>Autoria</b>	JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA
<b>Indicação</b>	O vereador que subscreve a presente indicação, seguindo os termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal, que providencie a <b><u>substituição de placas de trânsito danificadas e instalação de novas placas de sinalização adequadas nas ruas do município de Ametista do Sul-RS onde a sinalização é insuficiente.</u></b>
<b>Justificativa</b>	A substituição das placas danificadas é medida urgente, uma vez que é dever do município proceder a manutenção quando esta se deteriora por qualquer motivo. Nosso município recebe turistas de diversos locais do país e do mundo, dessa forma, faz-se necessário, além da substituição das placas danificadas, proceder a instalação de novas placas em locais onde não exista sinalização. Para tanto, como medida de segurança, faz-se necessária a aprovação da presente indicação, para regular e controlar o trânsito no município, evitando acidentes e beneficiando uma coletividade de motoristas, tanto do município quanto visitantes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ametista do Sul - RS, dia 03 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSIAS M. DE OLIVEIRA**  
Vereador

